

WESTWING

**WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.**

CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8 (B3: WEST3)

**Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária  
a Ser Realizada em 17 de Abril de 2026**

Convocamos os senhores acionistas da **Westwing Comércio Varejista S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 5º Andar, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0056296-8 e no CNPJ/MF sob o nº 14.776.142/0001-50 ("**Companhia**"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM nº 81, de 28 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital e a distância**, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de abril de 2026, às 10:00 horas ("**AGE**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição aos seus acionistas, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo para a realização de seus objetivos estratégicos, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 471.374.907,65 (quatrocentos e setenta e um milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 11.109.348 (onze milhões, cento e nove mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 411.374.907,65 (quatrocentos e onze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 11.109.348 (onze milhões, cento e nove mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("**Redução de Capital**"); (ii) a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a Redução do Capital; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração constante de (ii), acima, bem como realizar ajustes no Artigo 11, Parágrafo 2º, e Artigo 25, Parágrafo 2º, de modo a corrigir o número do Artigo que contém a cláusula compromissória (Artigo 36) nas respectivas referências cruzadas; e (iv) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos que se fizerem necessários à consecução das presentes deliberações. **Instruções e Informações Gerais:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital e a distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ("**Sistema Eletrônico**") ou exercer o direito de voto por meio de Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos, nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação a distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGE ao acessarem o Sistema Eletrônico, conforme definido na Proposta da Administração, divulgada ao mercado nesta data. A Companhia esclarece que entende mais adequado realizar as assembleias de modo exclusivamente digital, permitindo a participação daqueles não domiciliados no local ou nas proximidades da sede da Companhia. Para participar da AGE pelo Sistema Eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação, por e-mail, à Companhia, para o endereço [ri@westwing.com.br](mailto:ri@westwing.com.br), até o dia 15 de abril de 2026, às 10:00 horas, o qual deverá conter toda a documentação necessária, incluindo, mas não se limitando, a documentos de identificação, comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia e, se aplicável, instrumentos de representação, conforme indicado na Proposta da Administração para a AGE ("**Proposta da Administração**"). **Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento e os documentos necessários no prazo acima e nas condições indicadas na Proposta da Administração, bem como aqueles que não atenderem tempestivamente às eventuais solicitações de complementação de documentos e esclarecimentos, não poderão acessar o sistema eletrônico para participação na AGE, nos termos da regulamentação aplicável e da Proposta da Administração.** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio do Sistema Eletrônico. Receberão tais instruções apenas os acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, com relação aos quais a Companhia verifique, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e a senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.** Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos websites indicados abaixo ("**Boletim de Voto**") e enviá-lo diretamente à Companhia, **observados, em qualquer caso, os procedimentos previstos na Proposta da Administração, sendo que as instruções deverão ser recebidas até quatro (quatro) dias antes da data da AGE, ou seja, até 13 de abril de 2026 (inclusive), ou, nos casos (i) e (ii), outra data específica indicada pelos respectivos prestadores de serviço.** Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.westwing.com.br/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do Sistema Eletrônico, bem como cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGE.

São Paulo, 27 de março de 2026

**Andre Machado Sanson de Oliveira** - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>